

DECRETO EXECUTIVO Nº 015.08, 29 de fevereiro de 2008.

Abre Crédito Suplementar no orçamento do município no valor de R\$4.000,00.

SANDRA TEREZINHA SEBEN, Prefeita Municipal de Almirante Tamandaré do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 853.08, de 29 de fevereiro de 2008.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no orçamento do município de 2008, no valor de R\$4.000,00 (quatro mil reais), com a seguinte classificação:

Órgão: 05 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer
Unidade: 07 - Difusão Cultural
Proj/ Ativ.: 13.392.00202.2.040-Manut. Des. Gerenc. Atividades Culturais
Elem.Desp.: 464/3.3.90.36.00.0000 - Outros Serv.Terceiros P.F. R\$4.000,00

Art. 2º - Servirá para cobertura do crédito suplementar aberto no artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 05 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer
Unidade: 07 - Difusão Cultural
Proj/ Ativ.: 13.392.00202.2.073-Eventos Oficiais do Município
Elem.Desp.: 198/3.3.90.39.00.0000 - Outros Serv. Terceiros P.JR\$4.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 29 de fevereiro de 2008.

Sandra Terezinha Sebben
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se no Pannel de
Publicações da Prefeitura Municipal:

Carine Daiana Haubert de Lima
Assessora Especial de Gabinete
designada